

**OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/ME 05.423.963/0001-11 - NIRE 53300006989

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2021. 1. LOCAL, HORA E DATA:** Na sede social da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, no dia 07 de janeiro de 2021, às 16h. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em face da presença da acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. PRESENCAS:** Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, detentora de 100% das ações representativas do capital social (“Acionista”), conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Arthur Jose Lavatori Correa e a Sra. Daniella Geszikter Ventura, na qualidade de representantes da Companhia. **4. MESA:** Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **5. ORDEM DO DIA:** Rerratificação do Anexo I da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de setembro de 2021, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1745205. **6. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao único item da Ordem do Dia, a Acionista aprovou a rerratificação do Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 27 de setembro de 2021, que deliberou sobre a ratificação do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil de bens da Companhia a ser contribuído ao patrimônio da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (“BTCM”) a título de integralização de aumento de capital, elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”) e sobre a subscrição parcial do aumento de capital a ser realizado pela BTCM, com a integralização pela Companhia mediante conferência do acervo de bens objeto do Laudo de Avaliação, para inclusão de coluna com o valor de avaliação contábil de cada um dos imóveis descritos no acervo integralizado pela Companhia (“Lista de Imóveis”) no referido aumento do capital social da BTCM. Com a rerratificação ora aprovada, a redação da Lista de Imóveis constante no anexo da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de setembro de 2021, passa a constar conforme Anexo I indicado abaixo, ficando ratificadas as demais deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pela Acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, representada pelos Diretores Rodrigo Modesto de Abreu e Cristiane Barretto Sales. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Brasília, 07 de janeiro de 2021. **Rodrigo Modesto de Abreu** - Diretor Presidente e Presidente da Mesa; **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. **JUCIS – DF nº 1790709 em 13/01/2022.**